



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PAIAL**  
**DECRETO Nº 036/2021 DE 19 DE ABRIL DE 2021**

---

**ABRE CREDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VOLNEI DIOGO DE PELEGRIN, Prefeito Municipal em Exercício de Paial, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 762/2020 de 10 de dezembro de 2020.**

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica pelo presente aberto Crédito Suplementar através do excesso de arrecadação por fonte de recursos para reforçar valores de dotações orçamentárias do orçamento vigente do Fundo Municipal de Paial:

<b>07.00</b>	<b>SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS</b>	
07.01	Diretoria de Agricultura	
3000	Despesas Correntes	
<b>2.027</b>	<b>MANUT. ATIVIDADES DEDESENV. AGROPECUÁRIO</b>	
3390	Aplicação Direta (199) fonte (3582)	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>

**Art. 2.º** - Fica pelo presente aberto Crédito Suplementar através do excesso de arrecadação 3582- Transf. Estado Estiagem MP/232, para reforçar valores de dotações orçamentárias do orçamento vigente do Município de Paial.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paial , 19 de abril de 2021.

**VOLNEI DIOGO DE PELEGRIN**  
Prefeito Municipal Municipal em Exercício